Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 04/12/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 471, DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 01/12/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148 – A do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignado nos Anais Legislativos, Voto de Louvor e Congratulações ao Pastor Presidente Antônio Batista Maia, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, pelos 17 anos na presidência dessa importante instituição religiosa.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 1° de dezembro de 2023.

Romulo Quintino
Vereador/PL

Justificação

Queremos lembrar em um breve histórico um pouco da vida do cidadão Antônio Batista Maia que nasceu em 13 de setembro de 1943, na cidade de Ipiranga-PR. É casado com Iolanda Maia, é pai de Maristela, Mariléia e Marco Antônio. Chegou ao Município de Cascavel em dezembro de 1973, atuando como Servidor Público Federal no antigo DNER.

Ao chegar à cidade atuou na equipe de construção de rodovias, sendo elas a BR-467 ligando Cascavel a Toledo e a BR-369, ligando Cascavel a Campo Mourão e outras diversas. Após a conclusão dos trabalhos das rodovias permaneceu em Cascavel atuando no serviço de manutenção dessas e da BR-277.

O serviço eclesiástico, Antônio Maia exerceu a função de Pastor Vice-presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, em Cascavel, por 29 anos. Em 2006, como reconhecimento ao seu excelente trabalho e dedicação cuidando dessa obra de Deus, Antônio passou a exercer a função de Pastor Presidente na Igreja, que foi fundada no município de Cascavel em 1957 e que hoje conta com aproximadamente 8 mil membros, totalizando 45 congregações.

Portanto, é com honra e admiração que apresento esta proposição de Votos de Louvor e Congratulações ao Pastor Presidente Antônio Batista Maia, que depois de tantos anos, será jubilado da sua função pastoral, de sua congregação, onde com tanta dedicação, conduziu essa grandiosa obra no campo eclesiástico de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA